

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA


Pro-Sucesso

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária de São Roque do Pico
Estrada Regional, 2
9940-335 São Roque do Pico

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Ângara do Heroísmo
			Nº S-DRE/2019/5425 Proc. DPGF/03.1	26/11/2019

Assunto: AUTORIZAÇÃO DO 12.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO FUNDO ESCOLAR

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 19 de novembro p.p. foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 12.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,


O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS



/ES

Pavos da Junta Geral – Carreira dos Cavaleiros	Telef. 295401100	Email: dir.info@azores.gov.pt
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo	Fax 295240886	http://www.edu.azores.gov.pt

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

6618-2019/1019
2019.12
2019

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

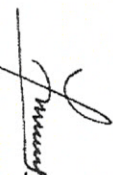
S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Classificação	Data
5259		Sai- DROT/2019/2523 /O	24-15/14	19-11-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Em referência ao vosso ofício em epígrafe, informo V. Exª. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.11.19 foram autorizadas as alterações orçamentais efetuadas no orçamento privativo do Fundo Escolar da EBS São Roque do Pico, solicitadas no mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO


José António Gomes



Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 12 ° ORÇAMENTO

(d) SUPPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

da Educação e Cultura de / / 20

0

Concordo, em / /

Visto, em _____

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

$$\frac{\text{em}}{\text{em}} \quad / \quad / 20$$

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

$$\frac{\text{em}}{\text{em}} \quad / \quad / 20$$

0

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 11 ° SUPLEMENTAR	0 12 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.826.805	3.691.590
Receitas próprias (500)	135.950	135.950
Receitas do estado (311)	3.690.855	3.555.640
De capital.....	250.977	257.438
Receitas próprias (500)	7.220	7.220
Receitas do estado (311)	243.757	250.218
Reposições não abaidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.077.782	3.949.028
Despesa		
Corrente.....	4.045.844	3.916.210
Receitas próprias (500)	139.670	139.300
Receitas do estado (311)	3.906.174	3.776.910
De capital.....	31.938	32.818
Receitas próprias (500)	3.500	3.870
Receitas do estado (311)	28.438	28.948
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.077.782	3.949.028

Regime jurídico (g)

São Roque do Pico,

13 de novembro de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

f) Indicar os totais rectificandos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia financeira»

DROC·MOD. OR / 27

Administrativa financeira.

Amfrec 311 - 100000034 (cat) 41 Franco 001

Refrec 311 - 100000035 (cat) 42 Paulo Vieira

Tracaf. 500 - 100000036 (cat) 43 Agimendes

Amu. Dep. 311 - 100000037 (cat) 44

Amu. Dep. 311 - 100000038 (cat) 45

Ref. Dep. 311 - 100000039 (cat) 46

Tracaf. 500 - 100000040 (cat) 47

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							11	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
04	01	22			<u>Taxas</u>					
04	01	99			Propinas.....		1.000			1.000
04	01	99			Taxas diversas.....		800			800
04	02	00			<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01			Juros de mora.....					
04	02	99			Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00			<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<u>Rendas</u>					
05	10	01			Terrenos.....					
06	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00			<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	02			Privadas.....		450			450
06	02	00			<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		847			847
06	04	00			<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direção Regional da Educação.....	1	3.667.350		135.215	3.532.135
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<u>Administração local</u>					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<u>Famílias</u>					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....					
06	09	01			<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.693.805		135.215	3.558.590

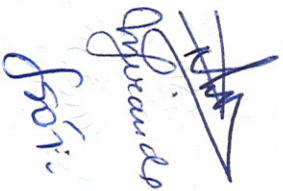
Assinado de
fsor.

Capítulo		Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								II	III	IV	V
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00				TRANSPORTE.....		3.693.805		135.215	3.558.59
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02			500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03			500	Publicações e impressos.....		2.000			2.00
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07		01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07		02	500	Bufetes escolares.....	2	36.500		5.000	31.50
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08		01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.00
07	01	10			500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.00
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11		01	500	Refeitórios escolares.....	3	50.000		5.000	55.00
07	01	11		02	500	Bufetes escolares.....		30.500			30.50
07	01	99			500	Outros.....		1.500			1.50
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01			500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.00
07	02	99			500	Outros.....		500			50
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99			500	Outras.....					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>											
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>											
<u>Administração regional</u>											
10	00	00				Região Autónoma dos Açores					
10	04	00				Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	238.866		6.461	245.32
10	04	01		01	311	<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	00				União Europeia - Instituições.....					
10	09	01			311						
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01			311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01			500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01			311	Na posse do serviço.....		4.891			4.89
16	01	01			500	Na posse do serviço.....		7.220			7.22
								4.077.782	11.461	140.215	3.949.02

~~1st~~
Approved
for

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência da justificação				TOTAL RECTIFICADO
						11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01 00 00				DESPESAS COM O PESSOAL					
01 01 00				Remunerações certas e permanentes					
01 01 02				311 Órgãos Sociais.....					
01 01 02				500 Órgãos Sociais.....					
01 01 03				311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	5	1.650.400		16.842	1.633.558
01 01 03				500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01 01 04				311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		15.820			15.820
01 01 04				500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01 01 05				311 Pessoal além dos quadros.....					
01 01 05				500 Pessoal além dos quadros.....					
01 01 06				311 Pessoal contratado a termo.....	6	352.000		93.000	259.000
01 01 06				500 Pessoal contratado a termo.....					
01 01 07				311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01 01 07				500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01 01 08				311 Pessoal aguardando aposentação.....	7	1.780		440	1.340
01 01 08				500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01 01 09				311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01 01 09				500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01 01 10				311 Gratificações.....		41.500			41.500
01 01 10				500 Gratificações.....					
01 01 11				311 Representações.....					
01 01 11				500 Representações.....					
01 01 13				311 Subsídio de refeição.....	8	111.400		2.000	109.400
01 01 13				500 Subsídio de refeição.....					
01 01 14				311 Subsídios de férias e de Natal.....	9	398.100		21.000	377.100
01 01 14				500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01 01 15				311 Remunerações por doença e maternidade.....		295.000			295.000
01 01 15				500 Remunerações por doença e maternidade.....					
01 02 00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01 02 02				311 Horas extraordinárias.....	10	2.700		1.470	1.230
01 02 02				500 Horas extraordinárias.....					
01 02 04			A)	Ajudas de custo					
01 02 04			A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04			A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01 02 04			B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		5.500			5.500
01 02 04			B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		500			500
01 02 05				311 Abono para falhas.....		1.200			1.200
01 02 05				500 Abono para falhas.....					
01 02 06				311 Formação.....		750			750
01 02 06				500 Formação.....					
02 06				A TRANSPORTAR.....		2.876.650		134.752	2.741.898



Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação					
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
01	02	10		311	TRANSPORTE:	11	2.876.650		134.752	2.741.898	
01	02	10		500							Subsídio de trabalho nocturno.....
01	02	12		311							Indemnizações por cessação de funções.....
01	02	12		500							Indemnizações por cessação de funções.....
01	02	14									Outros Abonos em Numerário ou Espécie
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		30.000			30.000	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.850			3.850	
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		486.100			486.100	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....						
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		850			850	
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....						
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....		15.000			15.000	
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	13	4.250		300	3.950	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....						
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	15	10.750	300		11.050	
02	01	04			A TRANSPORTAR.....						1.300
02	01	04					3.607.770	300	137.125	3.470.945	

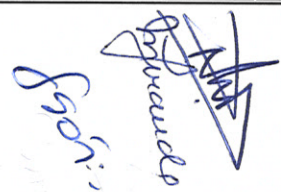
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Modelo n.º 25-B (Excluído da INCM, E.P.)

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	17	3.784.646	1.870	137.125	3.649.391
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		641			641
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....		570			570
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	18	6.900	1.110		8.010
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		6.000			6.000
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		13.707		250	13.457
02	01	21		311	Outros bens.....		2.650			2.650
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	19	26.559			26.559
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		800			800
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		6.000			9.649
02	02	03		500	Conservação de bens.....	20	3.100	550		3.650
02	02	04		311	Locação de edifícios.....	21				
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....		8.650			8.650
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações	21				
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....		2.630		1.900	730
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		650			650
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)		A TRANSPORTAR.....		3.866.126	7.179	139.275	3.734.030

[Handwritten signatures and initials]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:	3.866.126 137	7.179	139.275	3.734.030 137	
02	02	09	E)	500						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1.600			1.600	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	109.377			109.377	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.800			2.800	
02	02	10	B)	311	Outros.....	1.100			1.100	
02	02	10	B)	500	Outros.....	500			500	
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2.100			2.100	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	200			200	
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	780			780	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	22 16.735	1.300	2.000	18.035	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	23 6.770			4.770	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....	750			750	
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	500			500	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....	3.331			3.331	
02	02	19		500	Assistência técnica.....	4.230			4.230	
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	1.750			1.750	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	1.800			1.800	
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR.....	4.020.586	8.479	141.275	3.887.790	

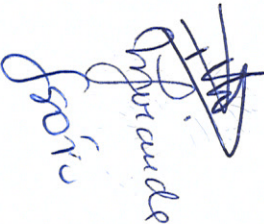


Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE.....		4.020.586	8.479	141.275	3.887.790
04	01	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	02			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00			Segurança Social.....		2.237			2.237
04	06	00			Segurança Social.....					
04	08	02			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02			Bolsas de estudo.....					
04	08	02			Bolsas de estudo.....					
04	08	02			Outros.....	24	14.121	1.492		15.613
04	08	02			Outros.....		200			200
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04			Auxílios económicos directos.....		350			350
04	08	04			Subsídio de alojamento.....					
04	08	04			Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03			B) 311 Material de Apoio Pedagógico.....		3.350			3.350
06	02	03			B) 500 Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03			N) 311 PROFJI.....					
06	02	03			N) 500 PROFJI.....					
06	02	03			O) 311 Outros.....		4.000			4.000
06	02	03			O) 311 Outros.....		1.000	2.180		3.180
06	02	03			O) 500 Outros.....					
06	02	03			A TRANSPORTAR.....	25	4.045.844	12.151	141.275	3.916.720


Assinatura
Santos

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							11 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07 00 00					TRANSPORTE:.....		4.045.844	12.151	141.275	3.916.720
07 01 00					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07 01 03					<u>Investimentos</u>					
07 01 03					311 Edifícios.....					
07 01 03					500 Edifícios.....					
07 01 04					311 Construções diversas.....					
07 01 04					500 Construções diversas.....					
07 01 06					311 Material de transporte.....					
07 01 06					500 Material de transporte.....					
07 01 07					311 Equipamento de informática.....					6.998
07 01 07					500 Equipamento de informática.....	26		370		570
07 01 08					311 Software informático.....					
07 01 08					500 Software informático.....					50
07 01 09					311 Equipamento administrativo.....					500
07 01 09					500 Equipamento administrativo.....					100
07 01 10					311 Equipamento básico.....					20.940
07 01 10					500 Equipamento básico.....					3.150
07 01 11					311 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 11					500 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 12					311 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 12					500 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 15					311 Outros investimentos.....					
07 01 15					500 Outros investimentos.....					
07 01 15							4.077.782	12.521	141.275	3.949.028


Assinado
fga's

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	Anulação de verba de acordo com as instruções veiculadas pelo ofício S-DRE/2019/5086 de 11,11,2019 na importância de 135 215,00€.	
2,3	Transferência entre rubricas de acordo com a previsão da execução da receita até final do ano.	
4	Aumento da receita de acordo com os reforços autorizados pelos ofícios S-DRE/2019/4527 de 16,10,2019 para a cobertura danificada e no valor de 3 399,00€, reforço de 1 492,00€ destinada do aos PO's de dezembro, conforme o ofício S_DRE/2019/5015 e ainda o reforço de 1 570,00€, autorizado pelo ofício S-DRE/2019/3222 de 26,07,2019 e destinada à substituição de plásticos descartáveis, aquisição de talheres e loiça para refeitório e bufete.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
5,6,7,8,9,10 e 11	Anulação de verba de acordo com as instruções veiculadas pelo ofício S-DRE/2019/5086 de 1.11.2019.	/... - 2 -
12,13,14 18, 21,23	Dedução de verba para contrapartida de rubricas defecitárias relativamente aos encargos a assumir até final do ano e por sec encontrarem excedentárias face às necessidades.	
15,17,20,22 25,26	Aumento de verba face às necessidades até final do ano. nomeadamente as itinerâncias até dezembro	
16	Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/3222 de 26,07,2019 e destinado à substituição de plásticos descartáveis e aquisição de talheres e loiça no refeitório e bufete.	
19	Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado para a cobertura danificada, autorizado pelo ofício S-DRE/2019/4527 de 16,10,2019 e ainda reforço de acordo com a contrapartida de outras rubricas, para fazer face a despesas com a reparação do forno elétrico.	
24	Aumento de verba de acordo com o reforço autorizado pelo ofício S-DRE/2019/5015 de 8/11/019 destinado aos PO's do mês de dezembro. São Roque do Pico, 13 de novembro de 2019 O Presidente do Conselho Administrativo; <i>Francisco Osório</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1,2

(A4 - 210 mm X 297 mm)